



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2025

Dispõe sobre a destinação de percentual da receita do ICMS Ecológico para o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA)

LADÁRIO/MS, 25 de Março de 2025

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)



DOC: 1744376077